



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) .CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso I, art. 74 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021;CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi comprovado que o valor cobrado é compatível com outras contratações similares realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa. AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 005/2025, para contratação da empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.858/0001-19, com endereço a com sede na Rua Santa Cecília, Nº. 11, Sala 2, Jardim Oriental, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-240, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 conforme **Processo Administrativo Nº 007/2025**, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS "STARTBID", EM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO -StartSinc - Gestão de Contratações Públicas -StartPNCP - Gestão de Publicações no PNCP SUPORTE ARMAZENAMENTO EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER– MA. A contratação terá seu valor global de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), São Vicente Férrer (MA), 17 de março de 2025 Luis Fernando Cardoso Serra- Presidente da Câmara.